PORTARIA N° 101, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do inciso II do artigo 117**, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A LICENÇA CONCEDIDA à servidora **CARINE INES BOHN**, mat. 682, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo de sua remuneração, do dia 12/03/2023 a 14/03/2023, por motivo de falecimento de sua avó.

Presidente Lucena, 16 de março de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino